

CAIXA OBRIGAÇÕES RENDIMENTO ANUAL 2026

Informação sobre custos e encargos associados ao produto

Composição dos custos e encargos

O quadro seguinte detalha os diferentes tipos de custos e encargos:

Detalhe dos custos e encargos com impacto sobre o rendimento ¹			
Custos e Encargos Iniciais	Todos os custos e encargos associados à aquisição do instrumento financeiro	Comissão de subscrição ²	Até ao dia 25/09/2023: 0,00% A partir do dia 26/09/2023 (inc.): 1,50%
Custos e Encargos Correntes	Todos os custos e encargos que derivam da gestão do próprio instrumento financeiro	Comissão de gestão ²	0,500%
		Comissão de depositário ²	Para um VLGF até 20M€: 0,110% Para um VLGF superior a 20M€: 0,100%
		Custos de <i>research</i> ³	0,005%
		Imposto do Selo sobre o valor do OIC	0,050%
		Taxa de supervisão CMVM	0,0144%
		Outros custos ⁴	-
Custos e Encargos de Saída	Todos os custos e encargos de saída relacionados com a venda do instrumento financeiro	Comissão de resgate ²	De 26/09/2023 a 02/10/2026 (exc.): 4,00% No dia 02/10/2026: 0,00%

¹ Para informação mais detalhada deverá consultar os Documentos Constitutivos do Organismo de Investimento Coletivo (OIC)

² As comissões de subscrição, resgate, gestão e depositário encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa legal em vigor (excluindo a remuneração da comissão de gestão respeitante à entidade comercializadora)

³ Valor máximo orçamentado para 2025

⁴ O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas

Outra informação

A título de remuneração de serviços a si prestados, o OIC pagará à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. O referido pagamento será efetuado observando uma repartição de 30%/70% entre a entidade responsável pela gestão (sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor) e a entidade comercializadora.